



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 26 de Agosto de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 46/78, em nome de Rui Amílcar de Freitas Branco, casado com Maria Fátima Mendes Lopes Branco no regime de comunhão de adquiridos, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 1 do supra mencionado alvará, situado em Igreja, freguesia de São Gonçalo atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1188/19941213, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº3667, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1: Área do lote – 410,00m²; Cércea – 2,80m; Nº de Pisos acima do solo – 1; Nº Total de Pisos – 1; Nº de fogos – 1; Cota de Soleira – 211,70; Índice de Utilização líquido – 0.33; Índice de área coberta – 0,39; Índice de Impermeabilização máximo do solo – 0,92; Utilização – Habitação Unifamiliar

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de Agosto de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins